

PROJETO DE LEI N° 29/2025

QUE RECONHECE O EX-PREFEITO
FABRÍANO LIVÔNIO SAMPAIO
COMO PATRONO DA CULTURA
BARBALHENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário

Art. 1º Fica reconhecido o ex-prefeito Fabrônio Sampaio como Patrono da Cultura Barbalhense, em razão de sua destacada contribuição para o fortalecimento, valorização e difusão da cultura local.

Art. 2º Este reconhecimento tem caráter simbólico e honorífico, não gerando quaisquer ônus aos cofres públicos.

Art. 3º O nome de Fabrônio Sampaio poderá ser utilizado em eventos, premiações, editais culturais, centros de cultura e demais ações de natureza cultural promovidas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
25 de abril de 2025.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador
Autor

BIOGRAFIA

A cultura é o alicerce da identidade de um povo, sendo indispensável que o Poder Público promova seu reconhecimento e valorização. A escolha de um Patrono da Cultura é um gesto simbólico, mas de grande impacto na preservação da memória, na inspiração das futuras gerações e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor.

Neste sentido, propõe-se o nome de Fabrônio Livônio Sampaio, ex-prefeito de Barbalha, cuja gestão foi marcada por expressivo incentivo à cultura popular, ao patrimônio histórico e às manifestações artísticas locais. Durante sua vida pública, foi notória sua sensibilidade e compromisso com as tradições barbalhenses, contribuindo para consolidar o nome do município no cenário cultural do Cariri e do Estado do Ceará.

A homenagem segue exemplos de outros municípios que já reconhecem personalidades marcantes como patronos de suas culturas, a saber:

- Olinda (PE), que tem o artista plástico Tito Lívio como Patrono da Cultura Olindense;
- Campina Grande (PB), que homenageia o poeta Ronaldo Cunha Lima;
- São Luís (MA), onde o escritor Josué Montello foi declarado patrono da cultura ludovicense;
- Juazeiro do Norte (CE), que reverencia o Padre Cícero não apenas como figura religiosa, mas também como símbolo da cultura local.

Portanto, o presente projeto de lei busca não apenas homenagear a trajetória de Fabrônio Livônio Sampaio, mas também fortalecer institucionalmente a cultura de Barbalha, conferindo-lhe uma referência que represente sua alma, seu povo e sua história.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
25 de abril de 2025.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador
Autor